



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Honaiser - PDT/MA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 2.782, DE 2019

Acrescenta o art. 11-A à Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e dá outras providências, para os fins de incluir os técnicos agrícolas no âmbito do subprograma denominado Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Autor: Deputado GIOVANI CHERINI

Relator: Deputado MÁRCIO HONAISER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.782, de 2019, de autoria do nobre Deputado Giovani Cherini, acrescenta o art. 11-A à Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com o objetivo de incluir os técnicos agrícolas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Conforme justificção apresentada pelo autor, a proposição reconhece a relevância e os bons serviços prestados pelos técnicos agrícolas à agricultura brasileira concedendo-lhes o direito de pleitear financiamentos habitacionais em condições favoráveis, assim como já usufruem outras categorias profissionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Apresentação: 05/07/2023 12:10:11.133 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 2782/2019

PRL n.1





A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Desenvolvimento Urbano; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em análise altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a fim de acrescentar os técnicos agrícolas que atuem em atividades de extensão rural, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica ao rol de beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Conforme justifica o autor do projeto, as políticas públicas federais não dão a devida valorização aos técnicos agrícolas, ao excluí-los dos benefícios dos financiamentos habitacionais oferecidos pelo PNHR.

Esses profissionais prestam assistência técnica em diversas áreas do setor rural e têm importância fundamental no desenvolvimento do agronegócio, contribuindo de forma decisiva para a segurança alimentar da população e o equilíbrio da balança de pagamentos do País, gerando empregos e renda para milhões de famílias.

Portanto, incluir os técnicos agrícolas no rol de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida é um ato de justiça, que reconhece a especificidade das condições de vida e trabalho, e a necessidade de realização do direito à moradia digna desses valorosos profissionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Honaiser - PDT/MA

Assim, reitero o voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.782, de 2019, e conclamo meus nobres Colegas a também apoiarem esta importante medida.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado MÁRCIO HONAISSER
Relator

2023-9385

Apresentação: 05/07/2023 12:10:11.133 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 2782/2019

PRL n.1

